

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORUMBÁ**

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. Mandado, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Corumbá-MS, Dr. Jesse Cruciol Júnior, extraído dos autos nº 0803506-77.2024.8.12.0008, em que Banco do Brasil S/A move contra Empório Brasil Ltda e outros **PROCEDI A PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns) a saber:

- a) Um caminhão, marca Ford/F4000, cor prata, ano de fabricação e modelo: 1984; Chassi: LA7GEK84004; placa: NBF5C88; Renavam 136968414, com caçamba. que está com lataria, estofamento, pneus em estado regular de conservação, com motor sem funcionar, que avalio conforme preço de mercado e condições em que está o veículo, em R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
- b) Um caminhão, marca Ford/F4000, cor azul, ano de fabricação e modelo: 1982; Chassi: LA7GAY27010; placa: ABU5674; Renavam 515462985, com correceria de madeira. que está com motor, lataria, estofamento, pneus em estado regular de conservação, com roda traseira direita fora do local, com defeito, que avalio conforme preço de mercado e condições em que está o veículo, em R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais)
- c) Um caminhão, marca Ford/F600, cor azul, ano de fabricação e modelo: 1974; Chassi: LA7CPB44863; placa: HQR0J32; Renavam 131806300, com caçamba, que está com motor, lataria, estofamento, pneus em estado regular de conservação, que avalio conforme preço de mercado e condições em que está o veículo, em R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

TOTALIZANDO A PENHORA EM R\$ 73.000,00(SETENTA E TRÊS MIL REAIS)

Em seguida, nomeei como depositária dos bens acima penhorados, a Srª Silvia Nelciléia Santos e Silva, CPF 935.160.021-15, celular (67) 99975-0077, que aceitou o encargo, comprometendo-se a não abrir mão dos bens penhorados sem expressa autorização do MM. Juiz do Feito, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Analista Judiciário e pela fiel depositária.


ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO
Oficial de Justiça e Avaliador


SILVIA NELCILÉIA SANTOS E SILVA
Depositária

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORUMBÁ**

INTIMAÇÃO DA PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que, após efetuar penhora e avaliação conforme Auto anexo, **INTIMEI** SILVIA NELCILÉIA SANTOS E SILVA, dos atos realizados e para, querendo, manifestar-se no prazo legal.

CIENTE:



Corumbá-MS, 13 de janeiro de 2025.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO
Oficial de Justiça e Avaliador